

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 29.268

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA

PARECER Nº 518/2016 APROVADO EM 29.8.2016

PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 15.09.2016

Credenciamento da entidade Escola Infantil Cantinho Era Uma Vez Ltda – ME, mantenedora da Escola Cantinho Era Uma Vez, no município de Vespasiano.

Histórico

Através do Ofício nº 452/16, de 05.8.2016, a Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional, Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel, encaminhou a este Conselho o processo acima enunciado, aqui recebido no dia 08 do mesmo mês. No dia seguinte, foi encaminhado à Superintendência Técnica para exame preliminar e, posteriormente, a mim distribuído para relatar.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/02, com a seguinte documentação:

- requerimento de 27.11.2015, dirigido à Secretária de Estado da Educação, assinado por Kátia Aparecida Froes Madeira e Genivaldo Silva Madeira Junior, representantes da entidade mantenedora;
- contrato social Escola Infantil Cantinho Era Uma Vez Ltda; sócios: Claudia Tereza Fonseca Schamber Barbosa Soares e Angela Martins Luz; endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 151 – Centro, Vespasiano – 08.9.1997;
- 1ª alteração contratual retirada da sócia Claudia Tereza Fonseca Schamber Barbosa Soares e admissão de Ana Carolina Martins Luz 01.6.2011;
- 2ª alteração contratual Escola Infantil Cantinho Era Uma Vez Ltda ME; retirada das sócias Angela Martins Luz e Ana Carolina Martins Luz e admissão de Kátia Aparecida Froes Madeira (administradora) e Genivaldo Silva Madeira Junior; endereço Rua Coronel Inácio Murta, 330, Bairro Jardim Itaú, Vespasiano 23.4.2015;
- CNPJ n° 02.147.159/0001-69;
- atestados de antecedentes expedidos em favor dos representantes da mantenedora;
- curricula vitae dos sócios;
- proposta de abertura de conta corrente pessoa jurídica e produtos e serviços –
 23.02.2016;



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

 declaração de que a entidade mantém apenas a Escola Cantinho Era Uma Vez, autorizada pela Portaria nº 63/2001, de 25.01.2001 – 16.02.2016.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da entidade Escola Infantil Cantinho Era Uma Vez Ltda – ME, mantenedora da Escola Cantinho Era Uma Vez, localizada na Rua Cel. Inácio Murta, 330, Bairro Jardim Itaú, no município de Vespasiano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

/vlco.